



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 0022504.2023, em favor da empresa: G.C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, CNPJ: 04.221.555/0001-14, Rua Coronel Diogo Gomes, 1328, Centro, Sobral - CE, CEP: 62.010-150, no valor global de **R\$: 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)**, Objetivando a **AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIENICOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Uruoca-CE, 11 de Maio de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
licitacao@uruoca.ce.gov.br

